

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2025 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124, e sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE; e**

ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Alameda das Espatódias, nº 585, Quadra 3, Lote 7, esquina com Rua dos Ipês, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74.681-220, Goiânia/GO, neste ato representada por seu sócio administrador, LUIZ GUSTAVO MARTINS ARRUDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.979.766 – 2ª Via, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 585.534.101-10, residente e domiciliado na Avenida T-5, nº 766, Apartamento 01, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.230-042, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

Considerando que as partes firmaram o Contrato nº 018/2025, com vigência iniciada em 30 de junho de 2025;

Considerando que as partes decidem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes celebram o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 049/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. As partes resolvem prorrogar a vigência do Contrato nº 018/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, **iniciando em 30 de junho de 2026 e finalizando em 29 de junho de 2027**, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

As partes resolvem alterar a Cláusula Quinta, **item 5.1**, do Contrato nº 018/2025, passando a vigorar conforme tabela abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Triagem, organização, indexação, classificação, higienização e acondicionamento (caixas novas)	Caixa/mês	25	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00

Triagem, organização, indexação, classificação, higienização e acondicionamento (caixas existentes)	Caixa	6.000	Sem custo	Sem custo
Guarda física de documentos (caixas padrão até 20kg)	Caixa	6.000	R\$ 1,40	R\$ 100.800,00
Digitalização com OCR e metadados (PDF pesquisável)	Página	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
Fornecimento de caixas de papelão para arquivamento	Unidade	25	Sem custo	Sem custo
Fornecimento de Etiquetas	Unidade	25	Sem custo	Sem custo
Fitas de lacre de segurança	Unidade	50	Sem custo	Sem custo
Coleta e entrega com registro, conferência e rastreabilidade	Viagem	-	Sem custo	Sem custo
Entrega Normal	Caixa/Entrega Até 10 Caixas	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
Entrega Urgente	Caixa/Entrega Até 10 Caixas	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
Retirada para Consulta	Caixa	-	R\$ 1,99	Sob Demanda
Digitalização sob Demanda	Caixa	Sob demanda	R\$ 4,50	Sob demanda

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 018/2025, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica e Operacional

1. _____
ARQUIVO-OFF PRESTACIONAL LTDA
CNPJ: 05.842.757/0001-46
Por: Luiz Gustavo Martins Arruda
CPF: 585.534.101-10

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: